



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Divisão de Licitações e Contratos**

Folha n° \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**CONTRATO TERMO ADITIVO: 032/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 112/2016**

**PROCESSO Nº 1973/2016**

**OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA USO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO.**

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito Joaquim da Cruz Junior, portador do RG n.º 15.304.347-7, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 53.437.315/0001-67, com sede a Rua 7, 159, Corumbataí, estado de SP, neste ato representada por José Marcelo Cattai, portador do RG n.º 21.401.358-3 e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 190.253.298-88, doravante denominado "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações suprime-se o valor unitário da cesta básica de R\$ 136,90 (cento e trinta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 135,37 (cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 31 de março de 2.017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_